



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019, às 16h, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1694/2017, de 27.12.2017, 1769/2018, de 17.12.2018, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019**, de que trata o Edital nº 986/2019, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO E TÁBUAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS.**

Participam da Sessão as seguintes empresas:

EMPRESA 01: KIES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.606.333/0001-40, representada legalmente pelo Sr. Enor Antônio Strapazzon, CPF Nº. 640.336.780-34, conforme documentos apresentados;

As empresas, juntamente com os envelopes da proposta e da documentação, entregaram a Declaração de Habilitação, sendo que a mesmas comprovaram seu enquadramento como ME/EPP.

O PREGOEIRO inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	QTD E	MATERIAL	Empresa 01
01	200	Barras de ferro de ½ polegada, cada 60cm corte com ponta	
		Valor de Referência R\$ 3,50	KIES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
		VALOR DA PROPÓSTA (R\$)	3,80
			3,60
		VENCEDOR	3,60* valor negociado
02	200 Und.	Tábua de pinus 30cm x 2,5cm x 5,4m	
		Valor de Referência R\$ 30,00	KIES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
		VALOR DA PROPÓSTA (R\$)	32,00
			31,50
		VENCEDOR	31,50*Valor Negociado

O PREGOEIRO encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

exigidos para a habilitação do licitante vencedor. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 01 e 02.

Remete-se o processo a Secretaria competente, para que a mesma informe se opta pela adjudicação, homologação e demais trâmites legais, tendo em vista os valores apresentados pelo único fornecedor presente, estarem acima da referência. Houve uma negociação com o fornecedor, porém o mesmo alega que este é seu valor final, tendo em vista o material solicitado sofrer variações de mercado e o mesmo possui especificações diferentes do tradicional.

Assinam a presente ata o PREGOEIRO, a integrante da EQUIPE DE APOIO e licitante presente.

Intimem-se os interessados.

ARTUR AFONSO CENI
PREGOEIRO

ELISA C.P. DE SOUZA
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA